TC 034.726/2016-0

Tipo: Representação

Unidade Jurisdicionada: Universidade Federal do Paraná - UFPR

Recorrente: Edilson Sérgio Silveira (CPF 141.231.638-31)

Advogado/Procurador: Francisco Augusto Zardo Guedes, OAB/PR 35.303, André Leonardo Meerholz, OAB/PR 56.113, representando Edilson Sérgio Silveira (procuração nas peças 94 e 98).

Interessado em sustentação oral: não há

Assunto: restituição do processo à Serur

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando o Despacho do Excelentíssimo Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues (peça 239), informo que foram emitidos por esta unidade técnica os Ofícios 443, 444, 445, 446 e 447/2018-TCU/SECEX-PR (em expedição via V-Post) para dar ciência aos interessados acerca do teor do referido despacho.

2. Assim sendo, restituo os presentes autos à Serur para exame de mérito dos **recursos R004 (191-194, 214 e 215) e R005 (peças 218-219)**.

SECEX-PR/Gabinete, em 21 de maio de 2018.

(Assinado eletronicamente)
LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA
AUFC Matrícula 6551-0
Assistente

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59367711.